



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 007/2017/GSEFIN/SAGA

São Geraldo do Araguaia em, 01 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias, na modalidade faixa – I, no valor de **R\$600,00** (Seiscentos reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal Nº 21/2017:

1- EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal, **04 (Quatro) diárias**.

II – Para deslocar-se à capital Belém/PA, nos dias 05 a 09 de junho 2017, na ocasião será tratado assuntos relevantes de interesse da administração pública municipal, de acordo com o memorando nº 039/2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**


RAIMUNDO SILVA NEGREIRO
SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RAIMUNDO SILVA NEGREIRO
Portaria n.º 007/2017

Secretário de Finanças e Orçamento